



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito a portaria 49/2017

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo:

Servidores	Siape
Igor Lorenzato Almeida	1661887
Denise Regina Pechmann	1647114
Cimara Valim de Melo	1796019
Patricia Nogueira Hubler	1796126
Rodrigo Perozzo Noll	1823720
Rafael Coimbra Pinto	2020708
Carla Odete Balestro Silva	2384078

Mariano Nicolao
Diretor-Geral-IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS